



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa**

L I D O  
Em 25 / 08 / 10

Assessoria de Planário

**RQ 2119 /2010**

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência;

ouvida a Mesa, para colheita de vista do parecer de relator designado;

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deliberação e encaminhamento;

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Saúde.**

Em 26/08/10

Kamari Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Planário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento nos art. 40 e 145 do Regimento Interno desta Casa, requereiro que sejam solicitadas a Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal a seguinte informação:

Fornecimento da relação completa do quadro de pessoal de médicos, contendo suas especialidades, lotação e escala de horário de atendimento, além de todas informações quanto a forma de distribuição destes profissionais nas unidades de saúde do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**



O art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal na atribuição das competências privativas da Câmara Legislativa, relaciona:

*"Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*.....  
XXXIII - encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa;*

Frequentemente recebemos reclamações quanto ao atendimento nas unidades de saúde do Distrito Federal. A carência de profissionais, equipamentos e remédios para o atendimento básico da população se reflete diariamente na rotina dos hospitais regionais, centros e postos de saúde.

Verificamos diariamente em notícias veiculadas nos jornais locais que os hospitais apresentam grande deficiência de atendimento, inclusive com falta de insumos básicos e medicamentos para distribuição aos pacientes.

A situação é preocupante e a comunidade necessita ser informada com clareza, em curto espaço de tempo, sobre o que vem sendo feito ou providências que estão sendo tomadas para manutenção e o restabelecimento das mínimas condições necessárias para o atendimento e devido tratamento dos pacientes.

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 20496/2010 10:44  
82611  
2010/08/26

Em vista disso, é importante que a Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

emmm.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2119 / 2010
Fls. Nº 02
BRK